



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Observa-se que muitas vezes o idoso acamado não pode se dirigir até o posto de saúde/vacinação para receber a dose da vacina “antigripe” e da “H1N1”, ficando totalmente a mercê dos vírus gripais.

Com a imunização desta classe impossibilitada de se locomover, certamente além dos benefícios que estaremos realizando aos nossos munícipes idosos, que tanto contribuíram para esta cidade, estaremos evitando que estes mesmos cidadãos deixem de dar entrada aos Pronto Socorro, Postos de Atendimento e Postos de Saúde referente a gripe, desonerando também os cofres públicos, sendo certo que os gastos com a locomoção do agente de saúde serão inferiores ao tratamento dos pacientes infectados pelo vírus.

Os idosos merecem este tratamento e certamente meus Pares concordam com esta consideração tão digna que devemos aos nossos idosos.

Diante do exposto e restando evidenciada a importância do tema, espero que este projeto receba especial atenção dos nobres Edis, nesta Casa de Leis, acolhendo a propositura apresentada.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE SETEMBRO DE 2013.


EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 96/2013
PARECER Nº. 129/2013

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, que estabelece que todos os idosos que pertençam a faixa etária da Campanha de Vacinação "Antigripe" e a "H1N1", que ocorre anualmente, e que não possuam meios para se locomoverem, por motivo de enfermidade, até os Postos de Saúde/Vacinação, recebam um agente de saúde em suas residências para a aplicação de vacina.

O objeto do Texto é legal e constitucional e, no mais, está elaborado conforme os ditames legais. Assim, poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação é de maioria simples ou relativa nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 30 de setembro 2013.

DURVALINO BINATO NETO
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico